

=PORTARIA Nº 676 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Borna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar a Sr^a IGNEZ MONTE CLARO, no cargo de, ASSISTENTE, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borna, 28 de setembro de 1967

=Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

=Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -

5 de setembro de 1967